



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA CRTR
13ª REGIÃO - ES REALIZADA EM 14 de julho de 2022.

Aos quatorzes dias do mês de julho de Dois mil e vinte e dois às 20h:05 de forma virtual via aplicativo, reuniram-se a **Diretoria Executiva**, sendo **Diretor Presidente TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO**, **Diretor Tesoureiro TR. RICARDO TREVIZANI BELARMINI** e **Diretor Secretário TR. RAYNER DA CRUZ BERNARDES**. Em virtude da crise decorrente da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), considerando o estabelecido na Resolução Conter nº 12/2020, que os Conselhos Regionais deverão estabelecer planos de priorização e virtualização de procedimentos, otimizando os meios tecnológicos para realização de atos de trabalho remoto, e ainda, o contido na Resolução Conter nº 03/2020, artigo 16 - "As deliberações remotas e as atas virtuais terão valor legal, para efeitos jurídicos, quando produzidas no período de quarentena/isolamento social, ficando convalidados eventuais atos praticados nessas condições no período anterior à vigência desta norma, desde que voltados ao atendimento das restrições de locomoção promovidas pela pandemia". Para apreciar os assuntos constantes das seguintes pautas: **Pauta I. Deliberar sobre o pedido de inscrição definitiva:** TR. CRISLAYNE ALVES DA SILVA, protocolo nº 04110T, TR. LUCILENE ALVES DE ALMEIDA, protocolo nº 04111T, TR. JHONATA ENRIQUE DE OLIVEIRA CONTERINO, protocolo nº 04112T, TR. ANA CLAUDIA SILVA, protocolo nº 04113T, TR. ELLEN RAMALHO DA MOTTA, protocolo nº 04114T, TR. JULIA SANTOS DE AGUIAR, protocolo nº 04115T, TR. FLAVIO MOREIRA DE JESUS, protocolo nº 04116T, TR. VERONICA DE OLIVEIRA SALVADOR, protocolo nº 04117T. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta II. Deliberar sobre o pedido de inscrição estagiário:** E. EDSON NASCIMENTO OLIVEIRA, protocolo nº 01241E, E. JOÃO PEDRO MATTOS, protocolo nº 01240E, E. LIDIANE LIRIO FREITAS, protocolo nº 01239E, E. GLEIDON SCHOEPFER, protocolo nº 01238E, E. EULA PAULA DE OLIVEIRA, protocolo nº 01237E, E. JOSIMAR JUSTO MAXIMIANO, protocolo nº 01236E, E. PEDRO HENRIQUE SILVA, protocolo nº 01235E, E. ELIANE LIMA, protocolo nº 01234E, E. ANA BRUNA RIBEIRO BRENDA, protocolo nº 01233E, E. CLEBER BROZEGHINE DE JESUS, protocolo nº 01232E, E. FRANCELLIA DAVILA, protocolo nº 01231E. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta III. Ao final passamos a deliberar sobre trabalho em Home Office.** Tendo em vista a atual situação do Contador Bruno de Aguiar, ao qual a sua mãe idosa encontra-se acamada em um leito hospitalar, com fêmur quebrado e regresso do câncer no cérebro, sendo paciente que precisa de auxílio e acompanhamento, não podendo a mesma ficar sozinha, tanto no hospital quanto em casa. Determina-se que o mesmo exerça seu labor por meio de home Office, desde que cumpra os prazos

CRTR 13ª REGIÃO

